Ofício nº. 126/2013 – VCM

Limeira do Oeste-MG, 22 de maio de 2013.

À Senhora
Ednacir Freitas Isenco Covizzi
Secretária Municipal de Cultura
Limeira do Oeste-MG

Prezada Senhora,

A pedido de Vossa Senhoria encaminho anexa a cópia da Lei Municipal nº 115 de 13 de fevereiro de 1995 que: “Dispõe dobre o Código de Posturas do Município de Limeira do Oeste-MG”, bem como suas alterações.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Vereador